TERMO ADITIVO 01
SIN-PROCESSO Nº 19897

PRORROGAÇÃO. CONTRATO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AOS PACIENTES AGENDADOS, REGULADOS OU INTERNADOS NO HMAP COM ATENDIMENTO AMBULATORIAL E REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS NA ESPECIALIDADE ORTOPEDIA, SENDO TODOS ATENDIMENTOS AGENDADOS OU REGULADOS PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	**CNPJ:** 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Lucas Azeredo Peclat Mesquita
	CPF: 011.848.831-73
CONTRATADA	
DALLA ATENDIMENTO HOSPITALAR SOCIEDADE SIMPLES LTDA.	**CNPJ:** 13.560.881/0002-28
	ENDEREÇO: Segunda Avenida, Quadra 1B, Lote 48/50, Sala 419, S/n, CEP 74.934-605, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia - GO.
	REPRESENTANTE LEGAL: André Luiz Coelho Thomé **CPF:** 712.671.151-49 **RG:** 3709699 SSP-GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - No que se refere à prorrogação do contrato, fundamenta-se na solicitação feita pela Unidade por meio do Memorando 209/2021 – HMAP/DT; no formulário de prorrogação; na manifestação favorável da Gerência de Controle Interno por meio do Parecer CI/IBGH - 222/2021; no Quadro 02 e cláusula 5ª do contrato; na comprovação de vantajosidade, nos moldes do artigo 13, §1º, do regulamento de compras e contratações e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 30 de abril de 2021 e termo final em 29 de abril de 2022.

2.2 A presente prorrogação ocorre **sem** alteração dos valores estipulados no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 026/2020-HMAP.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2020-HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 29 de abril de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
Lucas Azeredo Peclat Mesquita Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR	**André Luiz Coelho Thomé** Representante Legal DALLA ATENDIMENTO HOSPITALAR SOCIEDADE SIMPLES LTDA.